



Número: **0006142-09.2015.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 131.486,47**

Assuntos: **Enriquecimento sem Causa**

Objeto do processo: **META 02 - restituir**

**ao INSS os valores do benefício indevidamente recebidos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AUTOR)	
DULCINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
408480054	29/07/2025 10:49	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0006142-09.2015.4.03.6100**

**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**REU: DULCINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Art. 523 do NCPC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 0006142-09.2015.4.03.6100, MOVIDO POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM FACE de DULCINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 24ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, a ré DULCINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA por estar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica INTIMADA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor de R\$ 301.899,63 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo apresentado pela exequente em maio/2024 , que deverá ser atualizados até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 297.\*\*\*.\*\*-00 em 04/08/2025 14:38:34

Número do documento: 25072910492615400000394945211

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072910492615400000394945211>

Assinado eletronicamente por: ROSANA FERRI - 29/07/2025 10:49:26

Editoral (12227439)

SEI 0065709-54.2016.4.03.8001 / pg. 2

Num. 408480054 - Pág. 1

**ROSANA FERRI**

Juíza Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 297.\*\*\*.\*\*-00 em 04/08/2025 14:38:34  
Número do documento: 25072910492615400000394945211  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072910492615400000394945211>  
Assinado eletronicamente por: ROSANA FERRI - 29/07/2025 10:49:26

Edital (12227439)

SEI 0065709-54.2016.4.03.8001 / pg. 3

Num. 408480054 - Pág. 2



Número: **0019520-32.2015.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 225.178,10**

Processo referência: **00195203250154036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA CARLIN (EXECUTADO)</b>	<b>MARCELO BRUNO SOUSA DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410841521	04/08/2025 11:19	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**24ª Vara Cível Federal de São Paulo**  
Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0019520-32.2015.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCELO BRUNO SOUSA DE CARVALHO - CE32599  
EXECUTADO: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA CARLIN

## **DESPACHO**

### **D E S P A C H O / E D I T A L   D E   I N T I M A Ç Ã O - A R T 523**

Id 317521293:À vista da certidão de trânsito em julgado, que o réu foi citado por edital e defendido pela defensoria pública publique este despacho, com força de de Edital, conforme disposto no art. 257 do Código de Processo Civil, apenas uma vez no Diário Oficial da Justiça Federal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXPEDIDO NOSAUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0019520-32.2015.4.03.6100, MOVIDA POR Caixa Econômica Federal EM FACE DE SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA CARLIN - CPF: 093.719.648-71

PRAZO: 20 (vinte) dias.

O(A) Doutor(a) ROSANA FERRI JUÍZA FEDERAL, da 2<sup>a</sup> Vara da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, o(s) réu(s), SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA CARLIN - CPF: 093.719.648-71, constando nos autos como réu(s) revéis, defendido(s)/representados pela Defensoria Pública da União e por estar(em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, fica(m) pelo presente **INTIMADO(AS)**, para que efetue(m) o pagamento da importância 225.178, 10 (duzentos e vinte e cinco mil, cento de setenta e oito reais e dez centavo),

cálculo apresentado em agosto de 2022, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, relativo ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, na forma da Lei, na Imprensa Oficial e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, aos 1 de agosto de 2025. Eu, Sérgio Luiz Furlan, Técnico Judiciário, digitei.

**ROSANA FERRI**  
Juíza Federal

